

PORTARIA COREN-PE Nº 018/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 002/2019-NEDIP/CAPE;

Considerando o Despacho nº 0115/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as colaboradoras ADRIANA GOMES DO MONTE e Claudina Gorethe Muniz da Costa para realizarem oitivas de testemunhas, referentes aos Processos Éticos nº 0018/2017, 007/2018, 007 e 0062/2019, no município de Serra Talhada, no período de 28 a 29/01/2020;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265382-TE
Conselheiro Tesoureiro